


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 191

Ministério Público Estadual

Recife, sexta-feira, 25 de outubro de 2013

MPPE discute violência doméstica no Sertão do Pajeú

Evento teve por objetivo sugerir ações visando aumentar a rede protetiva da mulher

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), representado pela 1ª Promotoria de Justiça de Serra Talhada (Sertão do Pajeú), e o Núcleo de Apoio à Mulher (NAM), do MPPE, promoveu audiência pública, em parceria com a Secretaria Municipal da Mulher e Legislativo municipal, para discutir a violência doméstica contra a mulher na região. O objetivo central do encontro, realizado na última quarta-feira (23), no plenário da Câmara Municipal, foi sugerir formas de ação e atividades diversas visando aumentar a rede protetiva da mulher, conforme esta-

belece a Lei 11.340, mais conhecida como Lei Maria da Penha.

Representantes de órgãos federais, estaduais e municipais também destacaram a importância em se denunciar os casos de violência doméstica contra a mulher aos órgãos responsáveis em coibir essa prática. Em seguida, incentivaram os participantes da audiência a se organizarem em torno da promoção de ações concretas em favor da Lei Maria da Penha. Na ocasião, o promotor de Justiça Vandeci Leite lembrou que a Lei Maria da Penha não partiu inicialmente do Poder Legislativo,

mas sim diante das reiteradas agressões sofridas pela vítima que deu nome à Lei.

“É necessário dar-se efetividade à Lei 11.340, especialmente com a implementação dos Juizados Especiais de Violência Doméstica, e a uma política pública integrativa de proteção à mulher, com delegacias especializadas e a necessária capacitação dos agentes públicos na área e verbas específicas para aplicação nessas ações”, argumentou. De acordo com Leite, há problemas a serem enfrentados para a Lei Maria da Penha obter melhores resultados. “Todos contem com o MPPE para

conhecimento e execução da Lei, porque se ela não for aplicada com urgência como está posta, fica comprometida a preservação da dignidade humana”, enfatizou.

Para a assessora do NAM-MPPE, Nadi Chaves, a campanha *Ação Bem-me-quer*, desenvolvida pelo Núcleo em todo Estado, tem como objetivos conscientizar e mobilizar a opinião coletiva em torno do problema, realizando palestras em universidades, escolas, feiras-livres e instituições públicas. Em seguida, ela apresentou números que tornaram fundamental a realização da audiência. Dados estatísticos

colocam o Estado no 10º lugar no ranking nacional da violência doméstica contra a mulher.

Na avaliação do secretário municipal de Governo, Josembergues Melo, “esta audiência pública precisa ter continuidade como ação duradoura, levando os poderes públicos a cumprir seu papel de dar proteção permanente à mulher”. Ao final da audiência, ficou acertado que as entidades participantes da audiência vão elaborar um protocolo de intenções relacionado ao combate à violência doméstica.

 Mais informações
www.mp.pe.gov.br

MP comemora Dia do Servidor

Em comemoração ao Dia do Servidor Público (28 de outubro), o MPPE vai promover, hoje, um evento com massagem *shiatsu*, coquetel e sorteios de brindes para os membros, servidores efetivos e à disposição, terceirizados e estagiários da Instituição. O encontro vai acontecer a partir das 17h, no terraço do 7º andar do edifício Ipsep, na Rua do Sol, 143, Santo Antônio.

Dia do Servidor - Em 1943, o presidente Getúlio Vargas instituiu o 28 de outubro como o Dia do Funcionário Público, através do Decreto-Lei Nº 5.936. Em 1990, com a publicação da Lei 8.112/90, a denominação foi substituída pela de servidor.

CONCURSO DA PREFEITURA DE SERRA TALHADA

Isenção de taxa de inscrição é pleiteada na Justiça

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) ajuizou ação civil pública com pedido de liminar de antecipação dos efeitos da tutela contra o município de Serra Talhada (Sertão do Pajeú) e o Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco (Iaupe) requerendo que seja determinada a retificação, no prazo de 48 horas, do edital do novo concurso público -- previsto para ser realizado no próximo ano -- para garantir a presença da hipótese de isenção da taxa de inscrição para os candidatos que já haviam efetuado o pagamento para o

certame anterior, que foi anulado.

Segundo o autor da ação ingressada na última segunda-feira (21), o promotor de Justiça Mário Lima Costa Gomes de Barros, a ação tem por finalidade a proteção do patrimônio público, da saúde e dos princípios orientadores da administração, os quais se encontram seriamente ameaçados pelos atos praticados pelas instituições. Isto porque, diante da rescisão de contrato por parte do município com a responsável pelo concurso anterior, a empresa Metta Concursos e Con-

sultora -- por causa de irregularidades constatadas no certame -- aqueles que se inscreveram naquele concurso não foram restituídos das inscrições pagas, apesar de o edital prever tal devolução em caso de anulação. O município, inclusive, já entrou com ação contra a Metta para que a responsável devolva os valores recebidos.

Apesar do novo edital feito pelo município, publicado em setembro deste ano, anunciando a abertura das inscrições para o preenchimento de 396 vagas para a prefeitura da cidade sertaneja, aque-

les que se inscreveram no primeiro concurso não estão incluídos nas hipóteses de isenção da taxa de inscrição do novo certame.

Barros, inclusive, já havia expedido recomendação ao município para que o responsável garantisse no novo edital a isenção de taxa de inscrição para as pessoas que demonstrassem documentalmente que efetuaram a inscrição no concurso anterior, entretanto, a recomendação não foi acatada.

 Mais informações
www.mp.pe.gov.br

COMUNIDADE XAMBÁ

Intolerância religiosa é tema de reunião

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) -- através da promotora de Justiça Maria Célia Fonseca -- participou de reunião com a comunidade de Terreiro Xambá, realizada na última segunda-feira (21), na Casa Xambá, em Olinda. O encontro com o MPPE foi uma iniciativa da própria comunidade que sugeriu como pauta de discussão o desenvolvimento de campanha de combate à intolerância religiosa.

Segundo a promotora de Justiça, após a inauguração do Terminal de Integração Xambá, a referida comunidade passou a sofrer inúmeras ofensas. Registraram na reunião que a polícia intensificou ron-

das na região para evitar maiores conflitos. Diante da situação membros do Terreiro decidiram por promover uma reunião com representante do MPPE, da Secretaria de Cultura do Estado, da Secretaria Municipal de Educação e professores das escolas da comunidade.

Maria Célia destacou a necessidade de se promover um encontro para discutir a implantação da Lei 10.639/10, que versa sobre a obrigatoriedade do ensino da cultura e história africana e afro-brasileira na rede de ensino. O evento será realizado em novembro, com data ainda a ser confirmada pela Secretaria Municipal de Educação.

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.665/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância para a Instituição de proporcionar aos recém-nomeados e empossados Promotores de Justiça, de 1ª Entrância, a indispensável capacitação técnica;

CONSIDERANDO o disposto no art. 69, § 2º da Lei Complementar n.º 12/94, com as alterações da LCE n.º 057/04;

CONSIDERANDO, ademais, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Colocar à disposição do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, cujas nomeações foram publicadas no DOE 09.10.2013:

MEMBRO	CARGO	PORTARIA
SARAH LEMOS SILVA	Promotor de Justiça de Petrolândia	PGJ N.º 1.591/2013
EVÂNIA CINTIAN DE AGUIAR PEREIRA	1º Promotor de Justiça de Floresta	PGJ N.º 1.599/2013

II - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que conste na ficha funcional, como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais, os dias em que os membros do Ministério Público, a que se refere o item anterior, estiverem à disposição do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

III - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 24 de outubro de 2013.

Fernando Barros de Lima
Procurador Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.666/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da Procuradoria de Justiça Criminal,

RESOLVE:

I – Designar a Bela. **GIANI MARIA DO MONTE SANTOS**, 24ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para responder pelo cargo de 2º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, no mês de outubro de 2013, dispensando-a de suas atuais atribuições.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

III – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01.10.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 24 de outubro de 2013.

Fernando Barros de Lima
Procurador Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.667/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, 13º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, para o exercício da função de Ouvidor-Geral do Ministério Público, durante o afastamento do Bel. Mário Germano Palha Ramos, nos meses de outubro e novembro do corrente.

II - Atribuir-lhe a indenização pelo exercício de função de Ouvidor prevista no §2º do art. 61 da LCE n.º 57/2004, de 05.01.2004.

III – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01.10.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 24 de outubro de 2013.

Fernando Barros de Lima
Procurador Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.617/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 33/2013 – 6ªCIRC, da lavra da Bel. Paulo Augusto de Freitas Oliveira, Coordenador da 6ª Circunscrição Ministerial - Caruaru;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **HODIR FLÁVIO GUERRA LEITÃO DE MELO**, 10º Promotor de Justiça Criminal de Olinda, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 7º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, de 2ª Entrância, com atuação junto à Central de Inquéritos de Caruaru, até o dia 31.12.2013, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 01.10.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de outubro de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, DR. FERNANDO BARROS DE LIMA, exarou os seguintes despachos:

24.10.2013

Expediente n.º: OF COORD 634/13
Processo n.º: 0043152-6/2013
Requerente: **FRANCISCO EDILSON DE SA JUNIOR**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 363/13
Processo n.º: 0045110-2/2013
Requerente: **JOSE LOPES DE OLIVEIRA FILHO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 12/2013
Processo n.º: 0045706-4/2013
Requerente: **LUIZ GUILHERME DA FONSECA LAPENDA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 942/13
Processo n.º: 0038118-3/2013
Requerente: **EDSON JOSE GUERRA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 515/13
Processo n.º: 0043184-2/2013
Requerente: **MARIANA PESSOA DE MELO VILA NOVA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0045415-1/2013
Requerente: **EVA REGINA DE ALBUQUERQUE BRASIL**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0044549-8/2013
Requerente: **REUS ALEXANDRE SERAFINI DO AMARAL**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 030/13
Processo n.º: 0042878-2/2013
Requerente: **PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 044/13
Processo n.º: 0042991-7/2013
Requerente: **MARIA BERNADETE MARTINS DE AZEVEDO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 167/13
Processo n.º: 0042681-3/2013
Requerente: **ANDRE FELIPE BARBOSA DE MENEZES**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Procuradoria Geral de Justiça, 24 e outubro de 2013.

Severina Lúcia de Assis
Promotora de Justiça
Coordenadora do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Assessoria Técnica em Matéria Administrativo - Constitucional

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Doutora LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, exarou o seguinte despacho:

Dia: 24/10/2013

Procedimento Administrativo

AUTO nº: 2013/1204622

Interessados: Gilvan Macedo dos Santos, Juiz de Direito e, Maria Helena da Fonte, Promotora de Justiça.

Assunto: Encaminham os autos do processo nº 0000943-55.2011.8.17.8126, para dirimir o conflito entre a PJ Criminal Capital e a Central de Inquéritos.

Acolho integralmente a Manifestação da ATMA e, no exercício da autotutela, reflu de ofício da decisão proferida no auto nº 2013/1204622 e publicada no D.O.E. De 24/07/13 (fl. 03) e determino que tal feito, ao invés de ser encaminhado aos Promotores de Justiça com atuação junto às Varas dos crimes contra a Criança e o Adolescente da Capital, seja encaminhado, com fulcro no que dispõem os arts. 6º e 7º da RES-CPJ nº 004/2008, à Central de Inquéritos para as providências que entender cabíveis. Oficie-se às Promotoras de Justiça Suscitantas e Suscitada, comunicando a presente decisão. Após, remetam-se aos Promotores de Justiça com atuação na Central de Inquéritos da Capital para adoção das providências cabíveis. Publique-se.

Recife, 24 de outubro de 2013.

Fernando Antonio Carvalho Ribeiro Pessoa
Procurador de Justiça e
Assessor Técnico em Matéria Administrativa



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Aguinaldo Fenelon de Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Fernando Barros de Lima

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Maria Helena Nunes Lyra

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Daisy Maria de Andrade Costa Pereira

OUIDOR
Mário Germano Palha Ramos

SECRETÁRIO-GERAL
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

CHEFE DE GABINETE
Ulisses de Araújo e Sá Júnior

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Gerlânia Bezerra, Giselly Veras, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Madalena França, Henrique Barbosa, Celso Ferreira, Sebastião Araújo

ESTAGIÁRIOS
Alline Lima, Bruna Montenegro, Samila Melo, Gabriela Alencastro (Jornalismo), Adélia Andrade (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICITÁRIOS
Leonardo Martins e Andréa Corradini

DIAGRAMAÇÃO
Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

Conselho Superior do Ministério Público

AVISO Nº046/2013-CSMP

AVISO aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância que o Edital de Convocação nº 001/2013, publicado no DOE de 23/10/2013, foi cancelado em face do sistema *intranet* não permitir, no momento da habilitação, que se faça a opção entre a Procuradoria de Justiça em Matéria Cível ou Criminal.

Recife, 24 de outubro de 2013.

Severina Lúcia de Assis
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2013

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da IN CSMP Nº 001/2012.

FAZ SABER, pelo presente **Edital**, aos senhores Promotores de Justiça de 3ª entrância, que fica aberta concorrência para o eventual exercício de cargos de Procurador de Justiça, em **Matéria Cível**, por convocação, conforme IN nº. 001/2012 do Conselho Superior do Ministério Público, devendo os interessados se habilitar no prazo de 10 (dez) dias, a contar do 1º dia útil subsequente à publicação do presente Edital, para a escolha dos indicados pelo Conselho Superior do Ministério Público. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (24.10.2013). Eu, **SEVERINA LÚCIA DE ASSIS**, Coordenadora de Gabinete do Procurador Geral de Justiça e Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, mandei digitar e subscrevo.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2013

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da IN CSMP Nº 001/2012.

FAZ SABER, pelo presente **Edital**, aos senhores Promotores de Justiça de 3ª entrância, que fica aberta concorrência para o eventual exercício de cargos de Procurador de Justiça, em **Matéria Criminal**, por convocação, conforme IN nº. 001/2012 do Conselho Superior do Ministério Público, devendo os interessados se habilitar no prazo de 10 (dez) dias, a contar do 1º dia útil à 2ª publicação do presente Edital, para a escolha dos indicados pelo Conselho Superior do Ministério Público. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (24.10.2013). Eu, **SEVERINA LÚCIA DE ASSIS**, Coordenadora de Gabinete do Procurador Geral de Justiça e Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, mandei digitar e subscrevo.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

Secretaria Geral

AVISO Nº 019/2013

De ordem do Exmo Sr. Procurador-Geral de Justiça, **aviso** aos membros, servidores, estagiários e ao público em geral que, no dia 25/10/2013 (sexta-feira), não haverá expediente na **Promotoria de Justiça de Goiana**, tendo em vista a notificação da CELPE encaminhada aquela Promotoria de Justiça e remetida a esta Secretária Geral pelo Coordenador Administrativo, Dr. Fernando de Araújo Saraiva, comunicando que das 09:00h até 15:00h estará a referida CELPE providenciando inspeção e desligamento de energia, impossibilitando os registros dos trabalhos naquela Sede.

Secretaria Geral do Ministério Público, 24 de outubro de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Promotor de Justiça
Secretário Geral do Ministério Público

CONVOCAÇÃO SGMP Nº 003/2013

O Exmo. Senhor Secretário-Geral do Ministério Público, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, **CONVOCA** os servidores abaixo relacionados a participarem da reunião que discutirá assuntos relacionados a **migração do SiIG para o Arquimedes**, no dia 29 de outubro de 2013, das 14 às 18h, na sala de reunião da Secretaria Geral do Ministério Público.

Recife, 24 de outubro de 2013

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco

- Gabinete** – Almir Vieira de Andrade Neto, matrícula 189.390-4;
- Conselho Superior** – Sandra Helena Gomes de Miranda, matrícula 189.501-0;
- Protocolo Geral** – Eulina Pedrosa Arruda Hahneemann, matrícula 188.049-7;
- SGMP** – Fred Vasconcelos da Silva, matrícula nº 162.292-7;
- CMGP** – Vania Limeira Braga, matrícula 188.074-8;
- CMAD** – Geraldo Edson Magalhães Simxes, matrícula 187.806-9;
- CMTI** – Alerrandro Cavalcante de Oliveira, matrícula 188.026-8;
- Evisson Fernandes de Lucena, matrícula 188.619-3;
- Júlio Maravitch Maurício Neto, matrícula 188.943-5;
- Lamartine Almeida Teixeira, matrícula 188.646-0
- José Edson de Albuquerque Filho, matrícula nº 188.806-4.

PORTARIA – POR - SGMP- 622/2013

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **NOVEMBRO de 2013**, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM SALGUEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
02.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângelos Freire Rocha Genildo Dias Pereira	Joaquim S. Andrade Ginaildo Lira Vasconcelos

03.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Genildo Dias Pereira Deângelos Freire Rocha	Joaquim S. Andrade Ginaildo Lira Vasconcelos
09.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Deângelos Freire Rocha	Ginaildo Lira Vasconcelos Joaquim S. Andrade
10.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Deângelos Freire Rocha	Ginaildo Lira Vasconcelos Joaquim S. Andrade
15.11.13	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângelos Freire Rocha Antônio César Pereira Gomes	Espedito F. Santos Evandro B. Santos
16.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Deângelos Freire Rocha	Evandro B. Santos Joaquim S. Andrade
17.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Deângelos Freire Rocha	Evandro B. Santos Joaquim S. Andrade
23.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Genildo Dias Pereira Deângelos Freire Rocha	Joaquim S. Andrade Evandro B. Santos
24.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Genildo Dias Pereira Deângelos Freire Rocha	Joaquim S. Andrade Evandro B. Santos
30.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mariana de Brito Oliveira Silva Deângelos Freire Rocha	Espedito F. Santos Ginaildo Lira Vasconcelos

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM PETROLINA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
02.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Maria do Socorro E. Miranda Edvando Rodrigues Lima	Serginaldo Antunes de Oliveira
03.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Edvando Rodrigues Lima Maria do Socorro E. Miranda	Serginaldo Antunes de Oliveira
09.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Janilécia de Alencar Santos Ana Carla Mendes Coelho	Josivaldo Alves de Souza
10.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ana Carla Mendes Coelho Janilécia de Alencar Santos	Josivaldo Alves de Souza
15.11.13	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Isa Danniele de Melo Neto Shirley Elianne de Sá y Britto	Serginaldo Antunes de Oliveira
16.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Neomedes Carvalho Moraes Rego Isa Danniele de Melo Neto	Serginaldo Antunes de Oliveira
17.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Shirley Elianne de Sá y Britto Neomedes Carvalho Moraes Rego	Serginaldo Antunes de Oliveira
23.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ageu Wesley Castro D. F. Braga Ana Carla Mendes Coelho	Josivaldo Alves de Souza
24.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ana Carla Mendes Coelho Ageu Wesley Castro D. F. Braga	Josivaldo Alves de Souza
30.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Shirley Elianne de Sá y Britto Edvando Rodrigues Lima	Serginaldo Antunes de Oliveira

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
02.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alessandra Patricia Evangelista de Siqueira Núbia de Moraes Veras Brito	Francisco Carlos Gomes
03.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alessandra Patricia Evangelista de Siqueira Núbia de Moraes Veras Brito	Francisco Carlos Gomes
09.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alexandre Duarte Quintas Maria das Dores Silva	Francisco Carlos Gomes
10.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alexandre Duarte Quintas Maria das Dores Silva	Francisco Carlos Gomes
15.11.13	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Anderson Pereira da Silva Viviane Barbosa de Oliveira	-
16.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Anderson Pereira da Silva Viviane Barbosa de Oliveira	-
17.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Anderson Pereira da Silva Viviane Barbosa de Oliveira	-
23.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	João Romão de Araújo Maria Aparecida da Silva	Francisco Carlos Gomes
24.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	João Romão de Araújo Maria Aparecida da Silva	Francisco Carlos Gomes
30.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Cicero Clebson Pereira Rabêlo Júnior Luciene Virginia Silvino dos Santos	Francisco Carlos Gomes

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM ARCOVERDE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
02.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Júnior
03.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Júnior
09.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva
10.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva
15.11.13	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Felipe Assunção Padilha de Freitas
16.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Indianara de Melo Santos
17.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Indianara de Melo Santos
23.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Júnior
24.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Júnior
30.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
02.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Jairo Henrique Parente de Andrade Márcia Maria Teles de Brito
03.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Laura Cristina R. de Albuquerque José Alberto Basílio Monteiro
09.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Miriã Ferreira Santos Antônio Valci Chaves de Lima
10.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Edyellison Almeida Ramos Wallyson Bezerra de Freitas
15.11.13	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Juliana Ferreira Silva Alfrânio R. Soares Barbosa
16.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Alfrânio R. Soares Barbosa Jairo Henrique Parente de Andrade
17.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Wallyson Bezerra de Freitas Juliana Ferreira Silva
23.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Antônio Valci Chaves de Lima Edyellison Almeida Ramos

24.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Alberto Basílio Monteiro Laura Cristina R. de Albuquerque
30.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Márcia Maria Teles de Brito Miria Ferreira Santos

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM CARUARU**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
02.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Leonel Brito C. de Almeida
03.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Ivan Salles Tavares Gusmão
09.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Maira Jerônimo Ferreira
10.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	José Berto Ramos Ferreira
15.11.13	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	José Berto Ramos Ferreira
16.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Ivan Salles Tavares Gusmão
17.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Leonel Brito C. de Almeida
23.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Djane Gabriela do Rêgo Pontes
24.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Desantis Farias
30.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Leilane Almeida Paixão

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM PALMARES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
02.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Rogério Mendes Bernardo José Clélio de Lyra Júnior
03.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Hildegardo Pedro A. de Melo Thalysson Carlos Feitosa
09.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa Hildegardo Pedro A. de Melo
10.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Gean Carlos G. Gomes Rogério Mendes Bernardo
15.11.13	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	José Clélio de Lyra Júnior Gean Carlos G. Gomes
16.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Rogério Mendes Bernardo José Clélio de Lyra Júnior
17.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Hildegardo Pedro A. de Melo Thalysson Carlos Feitosa
23.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa Hildegardo Pedro A. de Melo
24.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Gean Carlos G. Gomes Rogério Mendes Bernardo
30.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	José Clélio de Lyra Júnior Gean Carlos G. Gomes

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM CABO DE SANTO DE AGOSTINHO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
02.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Lorena Freire G. R. Costa	José Pedro Soares Silva Carlos Luiz de França
03.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Luiz Martins de Oliveira	Gilberto Sidrônio Santana Paulo Geandro da Silva
09.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Raísa Costa Aranha	Arnaldo José da Silva José Pedro Soares Silva
10.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Silvia Maria dos Ramos Silva	Jurandi Oliveira da Silva José Borges da Silva Filho
15.11.13	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Ariadene de A. Altamiranda	Carlos Luiz de França Arnaldo José da Silva
16.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Gabriella Cavalcanti de Lima	José Pedro Soares Silva Jurandi Oliveira da Silva
17.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Lorena Freire G. R. Costa	Décio de Carvalho Padilha Adolfo Vilanova de Assis
23.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Luiz Martins de Oliveira	Almir Douglas de Freitas Décio de Carvalho Padilha
24.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Raísa Costa Aranha	Arnaldo José da Silva José Pedro Soares Silva
30.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Silvia Maria dos Ramos Silva	Jurandi Oliveira da Silva Almir Douglas de Freitas

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM OLINDA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
02.11.13	Sábado	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	João Bosco Rabello Lins Ângela Maria Machado Cardoso	José Carlos dos Santos Ismael Rodrigues Ferreira
03.11.13	Domingo	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Kildare da Silva Cunha Christina Coimbra de Almeida Guedes	João Cordeiro Sobrinho Jasson Luiz Gonzaga
09.11.13	Sábado	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Marcello Lyra de Vasconcelos Eduardo Coelho Jeronymo	Heraldo Assis Rosa Lima Cláudio Evêncio de Araújo
10.11.13	Domingo	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Maria Celeste Leite Veloso Fernando Ribamar Viana Neto	Otniel Lopes dos Santos Pedro Paulo Almeida Hora
15.11.13	Sexta	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Maria Madalena da Silva França João Bosco Rabello Lins	Denis Rodrigues de Lima Heraldo Assis Rosa Lima
16.11.13	Sábado	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Tiago do Rego Barros Rodrigues de Araújo Kildare da Silva Cunha	Cláudio Evêncio de Araújo Júlio Ferreira Guerra Filho
17.11.13	Domingo	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Victor de Albuquerque Lima Marcello Lyra de Vasconcelos	José Borges da Silva Filho Denis Rodrigues de Lima
23.11.13	Sábado	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Wagner Alves Matias de Souza Maria Celeste Leite Veloso	Severino José dos Santos Jasson Luiz Gonzaga
24.11.13	Domingo	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Altamir Barbosa de Lima Maria Madalena da Silva França	Otniel Lopes dos Santos José Borges da Silva Filho
30.11.13	Sábado	12:00 hs às 18:00 hs	Olinda	Alexandra do Nascimento Ferreira de Souza Tiago do Rego Barros Rodrigues de Araújo	Paulo José da Silva Stevison Máximo Costa

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
02.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Amon Francisco da Silva/ Paulo Fernandes	Sebastião Augusto de Albuquerque
03.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Petrônio Vicente de Lima Eliane Xavier de Andrade	José Francisco de Lima
09.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Paulo Fernandes Anaci Alves Pedrosa de Souza	Sebastião Augusto de Albuquerque

10.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Elza de Lourdes de Oliveira de Andrade Maricélia Justino da Silva	Sebastião A. de Albuquerque
15.11.13	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	José Rodrigues da Cruz Júnior Luiz Carlos dos Santos	Romildo de Freitas Gomes
16.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Kátia Maria da Silva Paulo Fernandes	Romildo de Freitas Gomes
17.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Márcio Tiago da Paixão Kátia Maria da Silva	Romildo de Freitas Gomes
23.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Kátia Maria da Silva Paulo Fernandes	Romildo de Freitas Gomes
24.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Luiz Carlos dos Santos José Rodrigues da Cruz Júnior	José Francisco de Lima
30.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Maricélia Justino da Silva Luiz Carlos dos Santos	José Francisco de Lima

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM LIMOEIRO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
02.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Sérgio Silva da Costa Tiago Gomes de Freitas Santos
03.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonardo da Silva Sérgio Silva da Costa
09.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Sérgio Silva da Costa José Leonardo da Silva
10.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos Ana Maria Simões da Silva
15.11.13	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos
16.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonardo da Silva
17.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Luiz Otávio de Lima José Leonardo da Silva
23.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Sérgio Silva da Costa José Leonardo da Silva
24.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos Ana Maria Simões da Silva
30.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonardo da Silva Sérgio Silva da Costa

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM VITÓRIA SANTO ANTÃO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
02.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Marcelo Borba Barbosa Célia Mª Revoredo de F. Pacífico	-
03.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Ana Tereza de Farias Ítala Silva Rocha	José Luís dos Santos
09.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Valberes Sabino da Silva Marcelo Borba Barbosa	-
10.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Marcelo Borba Barbosa Célia Mª Revoredo de F. Pacífico	-
15.11.13	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Valberes Sabino da Silva Ítala Silva Rocha	-
16.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Mauro Leonardo de Lima Berto Silvano Cavalcanti de Araújo	-
17.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Arnaldo Severino de Souza Valberes Sabino da Silva	-
23.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Jamerson Serafim de Moura Silvano Cavalcanti de Araújo	-
24.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Silvano Cavalcanti de Araújo Mauro Leonardo de Lima Berto	-
30.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Ana Tereza de Farias Célia Mª Revoredo de F. Pacífico	José Luís dos Santos

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
02.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Ubiratan Ferreira de Oliveira Alfredo Eugênio M. Almeida Neto	Cleandro Zeferino Pessoa Célio Ferreira Amâncio
03.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Alfredo Eugênio M. Almeida Neto Daniel Pena e Torres	Domingos Sávio P. D. Lima Décio de Carvalho Padilha
09.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Daniel Pena e Torres Geovane L. Vasconcelos	Edson Hugo de Amorim Cleandro Zeferino Pessoa
10.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Moreno	Geovane L. Vasconcelos Marcelo Mendes Monteiro	Pedro Fidelis N. Filho Genival da Silva
15.11.13	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Marcelo Mendes Monteiro Mercia Karine O. Nascimento	Adolfo Vilanova de Assis Gilberto Sidrônio Santana
16.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Mercia Karine O. Nascimento Pablo Ferraz	Cleandro Zeferino Pessoa Arugaigue Ferreira Lima
17.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Pablo Ferraz Ubiratan Ferreira de Oliveira	Domingos Sávio P. D. Lima Célio Ferreira Amâncio
23.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Ubiratan Ferreira de Oliveira Alfredo Eugênio M. Almeida Neto	Gilberto Sidrônio Santana Cleandro Zeferino Pessoa
24.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Alfredo Eugênio M. Almeida Neto Daniel Pena e Torres	Edson Hugo de Amorim Cláudio Evêncio de Araújo
30.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Daniel Pena e Torres Geovane L. Vasconcelos	Arugaigue Ferreira Lima Domingos Sávio P. D. Lima

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM SERRA TALHADA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
02.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Renan de Sousa Albuquerque
03.11.13	Domingo	12:00 hs às 18:00 hs	Serra Talhada	Renan de Sousa Albuquerque Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli
09.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Márcia Leite Cavalcante da Silva
10.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcia Leite Cavalcante da Silva Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli
15.11.13	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcia Leite Cavalcante da Silva Renan de Sousa Albuquerque

16.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Renan de Sousa Albuquerque
17.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Renan de Sousa Albuquerque Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli
23.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Renan de Sousa Albuquerque
24.11.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Renan de Sousa Albuquerque Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli
30.11.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Renan de Sousa Albuquerque Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de outubro de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, exarou os seguintes despachos:

No dia:24/10/2013

Expediente : sem nº
Processo: nº 0045721-1/2013
Requerente: Promotoria de Justiça da Comarca de Salgueiro
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Publique-se. Arquite-se.

Expediente: CI nº 057/2013
Processo nº 0045105-6/2013
Requerente: Rosa Dalva Rivera de Azevedo
Assunto: Solicitação
Despacho: A CMFC, segue para empenhamento.

Expediente : CI nº 058/2013
Processo: nº 0045126-0/2013
Requerente: Rosa Dalva Rivera de Azevedo
Assunto: Solicitação
Despacho: A CMFC, segue para empenhamento.

Expediente : OF CGMP nº 2423/2013
Processo: nº 0045577-1/2013
Requerente: Dr. Renato da Silva Filho
Assunto: Solicitação
Despacho: A CMFC, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF nº 194/2013
Processo nº 0045866-2/2013
Requerente: Dr. Frederico Guilherme da Fonseca Magalhães
Assunto: Solicitação
Despacho: A CMAD, para pronunciamento sobre a possibilidade de atendimento.

Expediente : CI nº 301/2013 – Processo de Contratação de Serviços nº 105/2013
Processo: nº 0040104-0/2013
Requerente: Jaques Cerqueira
Assunto: Solicitação
Despacho: Autorizo. A CPL para abertura do devido processo licitatório.

Expediente: CI nº 327/2013 Processo de Contratação de Serviço nº 112/2013
Processo nº 0042812-8/2013
Requerente: Jaques Cerqueira
Assunto: Solicitação
Despacho: Autorizo. A CPL-SRP para abertura do devido processo licitatório.

Expediente : CI nº 300/2013 Processo de Contratação de Serviço nº 104/2013
Processo: nº 0040100-5/2013
Requerente: Jaques Cerqueira
Assunto: Solicitação
Despacho: Autorizo. A CPL para abertura do devido processo licitatório.

Expediente: CI nº 225/2013
Processo nº 0046013-5/2013
Requerente: Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Cerimonial, segue para as providências.

Expediente : CI nº 226/2013
Processo: nº 0046015-7/2013
Requerente: Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Cerimonial, segue para as providências.

Expediente: CI nº 397/2013
Processo nº 0043834-4/2013
Requerente: Otávio Augusto Galindo M. De Almeida
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador-Geral para consideração.

Expediente: CI nº 117/2013
Processo nº 0045073-1/2013
Requerente: Josyane Silva Bezerra Moraes de Siqueira
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador-Geral para consideração.

Expediente: Formulário Geral
Processo nº 0027430-7/2013
Requerente: Givaldo Alcântara de Melo
Assunto: Solicitação
Despacho: Indefero o pedido nos exatos termos do Parecer nº 159/2013 da AJM. A CMGP para necessárias providências.

Expediente: OF nº 168/2013
Processo nº 0034949-2/2013
Requerente: Dr. Rinaldo Jorge da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: Indefero o pedido nos exatos termos da Cota nº 96/2013 da AJM. A CMGP para necessárias providências.

Expediente: CI nº 265/2013
Processo nº 0042798-3/2013
Requerente: Eduardo César Ferreira de Oliveira
Assunto: Encaminhamento
Despacho: A AMPEO, solicito dotação orçamentária.

Expediente: CI nº 91B/2013
Processo nº 0043133-5/2013
Requerente: Cléofas de Sales Andrade
Assunto: Solicitação
Despacho: A CPL-SRP, autorizo aditamento e lançamento no sistema e-fisco.

Expediente: CI nº 97B/2013
Processo nº 0043533-0/2013
Requerente: Cléofas de Sales Andrade
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador-Geral para consideração.

Expediente: CI nº 281/2013
Processo: 0038234-2/2013
Requerente: Jaques Cerqueira
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador-Geral para consideração.

Expediente: OF nº 108/2013
Processo: 0042094-1/2013
Requerente: Arli Pedrosa
Assunto: Solicitação
Despacho: A CMAD, para informar a Administração do Edf. Paulo Cavalcanti sobre a autorização do Exmo. PGJ. Informo que encaminhamos Ofício SGMP nº 27/2013 ao NACC.

Expediente: Of. 367/2013
Processo nº 0044030-2/2013
Requerente: Elias Gomes Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: A CMATI e CMAD para pronunciamento, com a maior brevidade possível.

Expediente: Req/2013
Processo nº 0042836-5/2013
Requerente: Maria do Socorro Teixeira
Assunto: requerimento
Despacho: A CMGP. Autorizo, para as devidas providências.

Expediente: Ofício 435/2013
Processo nº 0042435-0/2013
Requerente: Dra. Jacqueline Guilherme Aymar Elihimas
Assunto: Devolução
Despacho: A CMGP, considerando a solicitação da chefia imediata, encaminhado para as devidas providências quanto a lotação da servidora Íris de Mel Trindade Dias, nessa Coordenadoria, durante o gozo da Licença. Informar sobre o quantitativo de servidores lotados no CAOP – Infância e Juventude, bem como sobre a previsão de nomeação para o referido setor.

Expediente: Ofício 2273/2013
Processo nº 0043006-4/2013
Requerente: Dr. Renato da Silva Filho.
Assunto: Solicitação
Despacho: A CMGP. Considerando a solicitação da Corregedoria Geral, informar sobre a previsão de nomeação para o referido setor, com a maior brevidade possível.

Expediente: Req/2013
Processo nº 0038433-3/2013
Requerente: Valberes Sabino da Silva
Assunto: requerimento
Despacho: Defiro o pedido do requerente, concedendo 05 (cinco) dias de licença de trânsito, contados da vigência do ato de remoção, conforme prevê a Lei nº 14.031/2010. A CMGP para as devidas providências.

Expediente: Ofício nº 128/2013
Processo nº 0044096-5/2013
Requerente: Dra. Norma da Mota Sales Lima
Assunto: Encaminhamento
Despacho: A CMGP, considerando a solicitação do NAF, informar sobre a previsão de nomeação para o referido setor, com a maior brevidade possível. Após, encaminhar a CMATI – Gerência Ministerial Psicossocial, para pronunciamento sobre a possibilidade de dar apoio técnico ao NAF.

Expediente: Ofício 1984/2013
Processo nº 0038315-2/2013
Requerente: Dr. Renato da Silva Filho
Assunto: Encaminhamento
Despacho: A CMGP, considerando o teor do ofício nº 267/2013, determino que: Seja enviada cópia do expediente a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar; Seja apurada a frequência do servidor no exercício de 2013, bem como deve ser enviada cópia do expediente a Promotoria de Justiça de Cumaru, solicitando pronunciamento do Promotor de Justiça.

Expediente: CI 415/2013/2013
Processo nº 0046104-6/2013
Requerente: Natália de Moraes Bezerra
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador-Geral para consideração.

Secretaria Geral do Ministério Público, 24 de Outubro de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 23.10.2013

Expediente: Ofício nº 124/2013
Processo nº 0040685-5/2013
Requerente: Dr. Elson Ribeiro
Assunto: Encaminhamento
Despacho: A CMGP. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 588/2013
Processo nº 0044401-4/2013
Requerente: DEMTR
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Gabinete do Exmo. PGJ. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 0104/13
Processo nº 0040035-3/2013
Requerente: Dr. Marcellus de Albuquerque Ugietto
Assunto: Solicitação
Despacho: A 19ª PJ de Execuções Penais. Considerando a informação da CMFC, da impossibilidade de pagamento da despesa, indefiro o pedido.

Expediente: CI nº 274/2013
Processo nº 0045149-5/2013
Requerente: Eduardo César Ferreira de Oliveira
Assunto: Encaminhamento
Despacho: A Gerência de Compras e Serviços. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 275/2013
Processo nº 0045193-4/2013
Requerente: Eduardo César Ferreira de Oliveira
Assunto: Encaminhamento
Despacho: A Gerência de Compras e Serviços. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 038/2013
Processo nº 0045460-1/2013
Requerente: Dr. Djalma Rodrigues Valadares
Assunto: Solicitação
Despacho: A CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 036/2013
Processo nº 0045457-7/2013
Requerente: Dr. Djalma Rodrigues Valadares
Assunto: Solicitação
Despacho: A CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 032/2013
Processo nº 0043774-7/2013
Requerente: Dr. Iron Miranda dos Anjos
Assunto: Solicitação
Despacho: A CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 470/2013
 Processo nº 0045641-2/2013
 Requerente: Dra. Ana Rúbia Torres de Carvalho
 Assunto: Solicitação
 Despacho: A CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 152/2013
 Processo nº 0045739-1/2013
 Requerente: Dra. Janaina do Sacramento Bezerra
 Assunto: Solicitação
 Despacho: A CMATI. Segue para as providências necessárias.

Expediente: s/n
 Processo nº 0045082-1/2013
 Requerente: Geraldo Edson Magalhães Simões
 Assunto: Comunicação
 Despacho: Ao apoio. Ciente. Arquive-se.

Expediente: CI nº 184/2013
 Processo nº 0038516-5/2013
 Requerente: Dra. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira
 Assunto: Comunicação
 Despacho: A CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 088/2013
 Processo nº 0045111-3/2013
 Requerente: Dra. Severina Lúcia de Assis
 Assunto: Solicitação
 Despacho: A CMAD. Autorizo, conforme entendimento anterior. Após, arquive-se.

Expediente: Ofício nº 31/2013
 Processo nº 0042877-1/2013
 Requerente: Dr. Paulo Augusto de Freitas Oliveira
 Assunto: Solicitação
 Despacho: A CMAD para providências.

Expediente: Ofício nº 106/2013
 Processo nº 0041951-2/2013
 Requerente: Dr. João Maria Rodrigues Filho
 Assunto: Solicitação
 Despacho: A CMAD. Para atendimento, conforme entendimento anterior. Após, anexar ao SIIG nº 045111-3/2013. Arquive-se.

Expediente: Ofício nº 106/2013
 Processo nº 0045846-0/2013
 Requerente: Dr. Sérgio Silva da Costa
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: A CMFC. Para pronunciamento.

Expediente: Ofício nº 010/2013
 Processo nº 0022736-2/2013
 Requerente: Dra. Jeanne Bezerra Silva Oliveira
 Assunto: Solicitação
 Despacho: A CMATI para providências.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 23 de outubro de 2013.

Valdir Francisco de Oliveira
 Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

Promotorias de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CUMARU CURADORIA DE DEFESA DA CIDADANIA

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA TAC nº 005/2013

Pelo presente instrumento, na forma do Artigo 5º, § 6º, da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, com suas alterações posteriores, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, através do Promotor de Justiça da Comarca de Cumaru, no exercício Cumulativo da Curadoria da Defesa da Cidadania, **DR. GEORGE DIÓGENES PESSOA**, doravante denominado COMPROMITENTE, e, do outro lado a Prefeitura Municipal de Cumaru/PE, responsável pela organização do evento, representado pelo Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, o Sr. Roberto Luiz de Arruda, RG 5133601 SDS-PE acompanhado do Dr. Paulo Fernando de Almeida Filho, OAB-PE 26523, a Polícia Militar de Pernambuco, através da 6ª CIPM - Limoeiro-PE, neste ato representada pelo Capitão Alessandro Xavier dos Santos, RG nº 43227-PMPE, a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, neste ato representada pelo Agente de Polícia Sérgio Roberto Costa Buonafina, RG nº 4041230/SSP-PE, Matrícula nº 221.200-5, e o Conselho Tutelar de Cumaru/PE, representado pelo Conselheiro Risoberto Leidson da Silva, RG nº 6.192.217- SSP-PE, e Uilma Carla de Oliveira Farias, RG 7375006 SDS-PE doravante, denominados COMPROMISSÁRIOS, celebram, nos termos dos arts. 127, caput, e 225, ambos da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, I, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), art. 5º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 21/1998 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público), dos arts. 5º e 6º da Lei nº 7.347/1985 (Lei da Ação Civil Pública), e do art. 585, inciso VIII, do CPC, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que o artigo 127 da Constituição Federal em vigor preconiza que o Ministério Público é instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que o artigo 129 do mesmo diploma legal em vigor estabelece que é atribuição do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

CONSIDERANDO que a festa popular de Santa Terezinha, Padroeira do Município de Cumaru/PE, tem grande fluxo de pessoas, dada a sua grande dimensão religiosa e cultural , razão pela qual a segurança pública deve ser reforçada;

CONSIDERANDO que durante todo evento crianças e adolescentes, não deverão comparecer desacompanhados dos pais ou responsáveis, por razões diversas, principalmente, por se tratar de um dos maiores eventos da cidade, nesta época do ano;

CONSIDERANDO que, mesmo tratando-se de uma festa religiosa, em eventos dessa natureza, frequentemente ocorrem excessos decorrentes do consumo de bebidas alcoólicas, bem como atos de violência envolvendo crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que vasilhames de vidro, de todos os formatos e tamanhos, cadeiras e mesas de ferro, podem ser utilizados como armas;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas de segurança mais eficientes, conforme constatações da Polícia Militar de Pernambuco;

CONSIDERANDO que o art. 81, II, da Lei 8.069/90 proíbe, dentre outros, a venda de bebidas alcoólicas a criança e ao adolescente, tipificando, inclusive, como crime, em seu art. 243, a conduta de "vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida";

CONSIDERANDO que o artigo 144 da Carta Magna em vigor elenca a segurança pública como dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio;

CONSIDERANDO que o § 5º, do mesmo dispositivo constitucional, dispõe que às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas de segurança mais eficientes, conforme constatações da Polícia Militar de Pernambuco;

RESOLVEM: celebrar o presente Termo de Ajustamento de Conduta, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de compromisso de ajustamento de conduta objetiva a adoção e execução de medidas destinadas a que as festividades de Santa Terezinha, sejam realizadas dentro da programação idealizada, e sem a ocorrência de violação a direitos de quaisquer espécies, através da observância pelo Poder Público ou por qualquer pessoa física ou jurídica, da legislação pertinente, garantindo-se a segurança e a proteção a vida, a integridade física dos moradores locais e visitantes e o respeito a paz e ao sossego públicos, ao meio ambiente e aos direitos das crianças, adolescentes e idosos;

Parágrafo Primeiro: O evento será realizados durante nos dias 25 e 26 de outubro do corrente ano no Pátio de Evento de Cumaru, localizado na Rua João de Moura Borba, Centro, Cumaru-PE.

Parágrafo Segundo: Fica acordado que as festividades terão início às 22hs dos dias acima mencionados, e terminarão, impreterivelmente, às 03hs da madrugada do dia subsequente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUMARU

I- Não permitir a comercialização – nas barracas montadas para o evento – de bebidas com vasilhames de vidros, devendo vendê-las apenas nos copos descartáveis, nas áreas de shows e concentração de público, bem como a proibição de venda de bebidas alcoólicas para menores de idade, neste caso, colocando placas de advertência, nas barracas, bares e restaurantes;

II- Não permitir – nas barracas montadas para o evento - cadeiras e mesas de ferro, devendo marcar uma reunião antecipada com todos os comerciantes para esclarecimento, o quais deverão ser advertidos que em caso de descumprimento, haverá apreensão das mercadorias comercializadas, e, em caso de reincidência, poderá ser determinado o fechamento do estabelecimento.

III- Disponibilizar a instalação de um posto de comando, para as Polícias Cíveis e Militares e ainda os elevados de observação, na área do evento, com toda infraestrutura de móveis e utensílios internos;

IV- Solicitar inspeção, vistorias e alvarás aos órgãos competentes

V - Atender as futuras solicitações e exigências que porventura aparecerem durante o planejamento e execução do evento.

VI – Disponibilizar vasilhames de plástico de 01 litro para os policiais e fiscais da prefeitura, a fim de que se troquem os eventuais vasilhames de vidros do público, a razão de 400 unidades por dia de festa;

VII – Disponibilizar 15 banheiros químicos a serem colocados no entorno dos evento, na proporção de 10 banheiros femininos e 5 banheiros masculinos.

VIII - Disponibilizar tambores em locais seguros para descarte dos recipientes de vidro.

IX – Informar por meio serviço de som sobre o horário de encerramento do evento.

X – Não realizar qualquer cobrança de valores dos municípes ou de outras pessoas para participação no evento, nem exigir camisas, abadá e outros trajes.

XI – Garantir que o Conselho Tutelar com o apoio da Polícia Militar adote as medidas esforços necessárias para impedir a permanência de crianças nos festejos desacompanhadas de um responsável.

XII – Disponibilizar local para permanência dos conselheiros tutelares em local próximo ao comando da polícia militar, com faixas indicativas.

XIII – Orientar os vendedores ambulantes cadastrados, carroças de churrasquinhos e similares para que estes comercializem seus produtos de modo a evitar acidentes, em locais previamente definidos pela prefeitura, cabendo a esta fiscalizar e coibir qualquer infração mediante o apoio da PMPE;

XIV - Informar a população de tudo o que se realizará, divulgando nas rádios o presente TAC, enfatizando-se a proibição de uso de copos e vasilhames de vidro, junto aos vendedores de bebidas e ao público em geral.

XVI – Disponibilizar 01 (um) carro para o Conselho Tutelar durante o evento

XVII– Garantir fiscais do Município, para, no caso descumprimento dos termos do presente TAC pelos comerciantes no dia do evento, ser determinado o fechamento do estabelecimento no dia do evento.

XVIII- Providenciar a limpeza do local do evento, tão logo terminem as apresentações nos dias da festa.

XIX - Disponibilizar a presença de uma ambulância no local do evento, com equipe técnica com enfermeiro e técnico de enfermagem

XX – Garantir a presença de equipe completa, médico, enfermeiros e técnicos na unidade de saúde mista do município

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

I - Atuar dentro da esfera de suas atribuições legais, em regime de plantão, na sede do Conselho Tutelar e no evento, durante os dias de festividade, até o seu término;

II – Encaminhar ao Ministério Público, ao Judiciário, a Polícia Militar, a Polícia Civil e a Prefeitura a escala e o telefone celular dos conselheiros durante os dias de realização do evento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA POLÍCIAS MILITAR

I - Providenciar e disponibilizar toda estrutura operacional necessária a segurança do evento, desde o planejamento até a execução das ações relacionadas ao policiamento ostensivo e preventivo;

II –Auxiliar diretamente a Prefeitura no cumprimento dos horários de encerramento do evento;

III –Fiscalizar e providenciar a interrupção da utilização de aparelhos de som em automóveis, bares e barracas nas ruas da Cidade a partir do encerramento da festa;

IV - Fiscalizar e evitar o uso de vasilhames de vidro pelos comerciantes e público em geral, nos locais de evento;

V –Realizar o policiamento nas entradas da cidade e dos distritos, como forma de evitar engarrafamento e prevenir acidentes;

VI - Providenciar para que parte significativa do efetivo, colocado a disposição permaneça ao menos uma hora nas ruas, após o término das festividades, já que é sabido que grande parte dos problemas envolvendo menores de idade acontece entre o final da festa e o amanhecer do dia.

VII – fiscalizar e abordar, se necessário, os veículos de via terrestre que estejam sendo conduzidos por crianças e adolescentes, por pessoas embriagadas e por quem não tenha habilitação;

CLÁUSULA SEXTA: A prefeitura municipal deverá apresentar a Promotoria de Justiça de Cumaru-PE, até o dia 25 de outubro de 2013, sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis, os seguintes documentos:

1) Comprovante da disponibilização de ambulância(s) para dar assistência aos participantes da festa;

2) Relatório do Corpo de Bombeiros atestando as condições de segurança das estruturas de palco e eventuais arquibancadas, caso seja na festa esta utilizada;

DA PROMOÇÃO PESSOAL:

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica terminantemente proibido qualquer promoção pessoal nos eventos, em desacordo ao art. 37 da Constituição Federal, por meio de faixa, camisas, bonés, adesivos, impressos de qualquer natureza e utilização de instrumentos sonoros;

Parágrafo Único: Promoção pessoal consiste no ato de promover o nome de alguém fazendo alusão ao cargo que o mesmo ocupa na administração pública ou dar crédito a pessoa e não ao ente público 2pela realização de determinada obra ou evento, tal situação consiste em ato de improbidade administrativa, pois é o dinheiro dos cofres públicos que está bancando a obra ou o evento e não o dinheiro dos cofres da pessoa.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA OITAVA: Em caso de descumprimento dos prazos para a finalização da festa, previsto na cláusula primeira, incorrerá a Prefeitura em multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA NONA: O descumprimento das cláusulas segunda e terceira ensejará, de forma autônoma e independente, incidência de multa fixada no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser aplicada a pessoa física do senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, ao Município de Cumaru.

Parágrafo Único – Os valores devidos por descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo serão revertidos ao Fundo criado pela Lei 7347/85.

DA PUBLICAÇÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA: O Ministério Público do Estado de Pernambuco fará publicar em espaço próprio do Diário Oficial do Estado de Pernambuco o presente Termo de Ajustamento de Conduta.

DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA : Fica estabelecido o foro da Comarca de Cumaru/PE para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento ou de sua interpretação, com renúncia expressa a qualquer outro.

Este compromisso produzirá efeitos legais a partir desta data e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma dos Artigos 5º, § 6º, da Lei nº 7.347, e Artigo 585, inciso VII, do Código de Processo Civil. E, por estarem as partes acordadas, firmaram o presente termo, devidamente assinado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CUMARU, 23 de outubro de 2013.

George Diógenes Pessoa
Promotor de Justiça

Roberto Luis de Arruda
Secretário Municipal de Turismo Cultura e Esporte

Cap Pm Alexsandro Xavier dos Santos
6º CIPM- Limoeiro/PE

Sérgio Roberto Costa Buonafina
Agente de Polícia

José Almir de Oliveira
Conselheiro Tutelar

Risoberto Leudson da Silva
Conselheiro Tutelar

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORES-PE

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por sua representante legal, com fundamento nos arts. 127, *caput* e 129, incisos II, III, VI e IX da Constituição Federal, bem como os seus correspondentes na Lei Complementar nº 75/93, Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei 10.741/03, saúde e educação e demais disposições afins, vem convocar a todos os interessados para comparecerem a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que realizar-se-á no dia 13/11/2013, às **10:00 horas**, na Câmara de Vereadores "Casa Teodomiro Nunes Duarte", localizada na Rua Antonio Clemente Diniz, nº 37, Centro, Flores (PE), com o seguinte objetivo e agenda:

1. Objetivo:

Atenção básica a saúde: "demandas dos municípios e possibilidades do município no gerenciamento de recursos do SUS".

2. Cadastramento de expositivos e tempo para exploração sobre o tema:

as entidades, autoridades e público em geral presentes a referida audiência pública, deverão cadastrar-se perante a mesa que será constituída, para durante os trabalhos expor sobre o tema por 03 (três) minutos, tendo a mesa, se necessário, igual tempo de 03 (três) minutos para resposta, podendo ainda o expositor ter sua réplica por mais 03 (três) minutos.

3. Agenda da audiência pública

10:00 – 10:10 – Abertura dos trabalhos
10:10 – 11:30 – Apresentação dos projetos;
11:30 – 12:00 – Debates
12:00 – 12:15 - Deliberações sobre as questões levantadas;
12:15 – 12:30- Encerramento dos Trabalhos.

Flores (PE), 07 de outubro de 2013.

Daniel de Ataíde Martins
Promotor de Justiça

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU

Número do documento: 3286323
Número do Auto: 2013/1311834

PORTARIA - IC nº 011/2013

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, com atuação na defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012;

CONSIDERANDO a ocorrência de mortes de parturientes e neonatos ocorridas ultimamente na Casa de Saúde Bom Jesus desta urbe, por ocasião dos procedimentos médicos de parto, conforme amplamente noticiado pela mídia local;

CONSIDERANDO que a gravidade dos casos noticiados, nos impende a adotar providências urgentes e enérgicas junto aos órgãos imbuídos das ações e serviços de saúde, notadamente junto a Gerência Regional de Saúde de Caruaru, às Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, às prestadoras de serviços privado de assistência a saúde, além de promover ações de inspeção e debate com todos os órgãos envolvidos, tudo com o escopo de aferir um diagnóstico preciso dos problemas aventados, para uma adequada solução;

CONSIDERANDO o elevado índice de óbito fetal e morte de parturientes, retratados nos relatórios do serviço de epidemiologia da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir a ocorrência de casos similares, os quais, pela gravidade, transformam-se em problemas de saúde pública e causam intranquilidade social, até pelo caráter essencial dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO a instauração de procedimentos administrativos no âmbito desta Promotoria de Justiça destinados a apurar casos de óbito, ocorridos por ocasião das manobras de parto, dentre os quais o Procedimento Preparatório nº 007/2013, que trata do óbito da gestante Talita Andresa da Silva Freitas; do Procedimento Preparatório nº 008/2013, que trata do óbito do feto pertencente a Srª Larissa Santiago Silva; bem como das Notícias de Fato referente ao óbito do recém-nascido de Rejane da Silva e de Maria do Socorro Silva Leite, os quais, por força do que entabulado no art. 105 do CPC, recomendam a reunião de todos os feitos para se tornarem partes integrantes do Inquérito Civil nº 011/2013;

CONSIDERANDO o teor do art. 6º, II da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e, do art. 1º da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamenta a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias a sua garantia;

CONSIDERANDO a necessidade de analisar toda a documentação acostada, tudo para o fiel esclarecimento dos fatos e adoção das medidas consideradas pertinentes;

INSTAURA o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, com a finalidade de apurar as circunstâncias em que se deram os óbitos fetais e de parturientes acontecidos na Casa de Saúde Bom Jesus, desta urbe, de modo que seja identificado a origem dessas morbidades e sejam aventadas soluções definitivas para esse grave problema de saúde pública, adotando-se as medidas pertinentes e, se for o caso, a imputação de responsabilidades;

RESOLVE, assim, promover as diligências necessárias para posterior promoção de compromisso de ajustamento de conduta, ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando as seguintes providências:

I – registrar a presente Portaria no sistema de gestão de autos Arquimedes, mantendo-se a numeração dos documentos e procedendo-se com as devidas anotações;

II- encaminhar a presente Portaria, por meio magnético, a Secretaria Geral do Ministério Público para publicação em Diário Oficial e para o CAOP de Defesa da Saúde;

III- comunicar sobre a providência adotada ao Conselho Superior e a Corregedoria Geral do MPPE;

IV- reunir os Procedimentos Preparatórios nº 007/2013 (doc. 3114739/ auto 2013/1282317), 008/2013 (doc. 3160781- auto 2013/1296608) e das Notícias de fato doc. 3212508- auto 2013/1312697 e doc. 3212566- auto 2013/1312725, num único procedimento, passando a integrar o Inquérito Civil nº 011/2013, por força do art. 105 do CPC, procedendo-se com as devidas vinculações dos citados autos a este Inquérito Civil, por meio de registro no sistema de gestão de autos Arquimedes;

Caruaru, 26 de setembro de 2013

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
Promotor de Justiça

Racismo.

Começa com ofensa.

Termina com justiça.

Racismo é crime e se combate com justiça. Denuncie.

Polícia Civil e Militar: 190
Ministério Público de Pernambuco
• Central de Denúncias: 0800 281 9455
• Promotoria de Justiça de Direitos Humanos: 81 3182-7470
• GT Racismo: 81 3182 7000

Toda história de racismo tem o mesmo começo: uma ofensa, uma atitude discriminatória, uma agressão. Mas o final pode ser diferente, só depende de você. Racismo é crime e dá, no mínimo, um ano de prisão. Para denunciá-lo, o primeiro passo é registrar uma ocorrência policial. Não é obrigatório contratar advogado particular, pois o Ministério Público de Pernambuco tem a responsabilidade de entrar com ação penal contra o agressor.

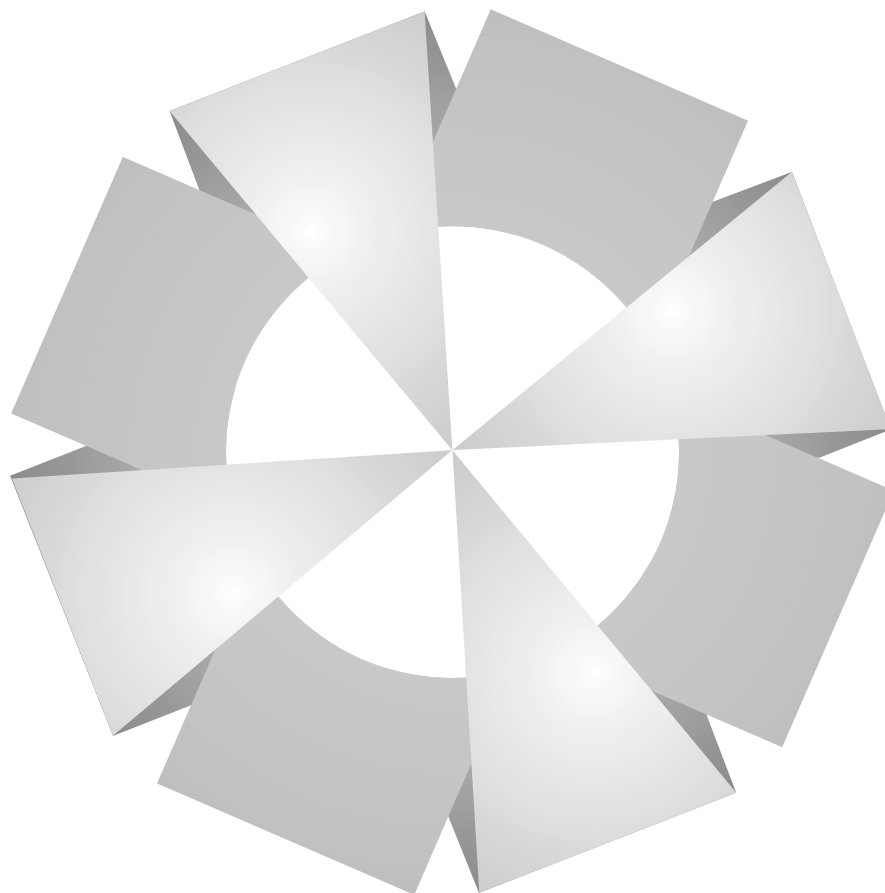
Para mais informações acesse:

www.mp.pe.gov.br



Pacto
Pela Vida





Gestão Estratégica

MPPE - 2013 / 2016

Todos por um objetivo:
o exercício da cidadania.



Nós que fazemos o Ministério Público de Pernambuco temos um compromisso com a cidadania, trabalhamos para que todas as pessoas do Estado tenham seus direitos garantidos e cumpram seus deveres.

Sabemos onde queremos chegar. E para isso, precisamos planejar. Traçar metas, acompanhar resultados, transformar ações em benefícios práticos para a sociedade. Assim, estamos implantando a gestão

estratégica 2013-2016 na nossa instituição.

Para efetivar essas ações, precisamos da sua colaboração. Acompanhe as ações do planejamento e preencha o formulário disponível na intranet até o dia 10 de agosto. Agora é a hora de eleger prioridades e traçar os caminhos certos para atingir o nosso maior objetivo: o exercício da cidadania.